



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 105/2021.

REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito, extensivo aos Secretário de Desenvolvimento Urbano desta municipalidade, dentro dos princípios legais previstos no Orçamento Vigente, mande, efetuar os Serviços de Saneamento que liga, Rua 1º a Rua 2º da Cohab nesta municipalidade, mais precisamente, na Rua de Dada, e Ruas de Leto e Elisa haja vista, a premente necessidade, pelo fator primordial do transtornos causados as famílias que ali residem, além de ser um serviço, que não será muito oneroso para o município, além de poder contar com o apoio unânime dos nobre Colegas, uma vez que está Proposição, é fruto do que já falei verbalmente na reunião realizada no dia 02 de junho de 2020, e venho reivindicando esse bem social, pois trará saúde e o acatamento do mesmo, por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas.

Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 19 de outubro de 2021.

Severino José de Oliveira
Vereador - PT

APROVADO
19/10/2021
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa
Oral: